



Decreto Nº: 162/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.141.386,53, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1024 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

2.127.386,53

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

2.127.386,53

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.127.386,53

TOTAL DA UNIDADE: 2.127.386,53

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado

8.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

8.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

6.000,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia

6.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 14.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.141.386,53

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

1026 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - TRANSPORTE E TRANSITO

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

2.127.386,53

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

2.127.386,53

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.127.386,53

TOTAL DA UNIDADE: 2.127.386,53

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 162/2024

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	8.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	8.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	6.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 14.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES: 2.141.386,53



Decreto Nº: 162/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16600000 - Transferencia de Recursos do	8.000,00	8.000,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	6.000,00	6.000,00
17540000 - Recursos de Operacoes de	2.127.386,53	2.127.386,53			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna